

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 12 de fevereiro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3f846e3c86cb1f419246effc9b7d1291

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN
GABINETE DO PREFEITO - GP
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. HELOISA ROCHA MARCINEIRO, inscrita no CPF sob nº 044.178.253-19, lotada na Escola Municipal São Francisco Xavier.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 24 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 02fb789b7be9c235eb413abe6d020158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 09/03/2026, às 10:00h (horário de Brasília), a realização do Pregão Eletrônico nº 11/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente. O edital encontra-se no

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de fevereiro de 2026. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 586bd6ec70ee92f1efc699e23c30cb86

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 12/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 15/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de transporte escolar. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de fevereiro de 2026. Nilziran Nunes Pinto/Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: f0607ec038c6047c325cf4585e13de24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 70/2026

Altera o art. 7º do Decreto nº 036/2023, de 12 de abril de 2023, para ampliar o prazo máximo das operações de empréstimo consignado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Presidente Vargas, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as condições das operações de consignação em folha de pagamento às práticas atualmente adotadas pelo mercado financeiro, preservando a capacidade financeira dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 036/2023 autoriza a celebração de convênios com instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para operações de crédito consignado;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 6º do Decreto nº 036/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - A margem consignável é o percentual correspondente a 40% (quarenta por cento), aplicável sobre a parcela dos vencimentos, salários, proventos e pensões percebidas no mês, compreendendo o padrão de vencimentos acrescido das vantagens pecuniárias permanentes, descontadas as consignações facultativas já contratadas pelo consignado."

Art. 2º O art. 7º do Decreto nº 036/2023, de 12 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - As consignatárias poderão ofertar operações de empréstimo e financiamento consignado no prazo máximo de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 036/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

Fabiana Rodrigues Mendes Felix
Prefeita Municipal

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO